

EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE – PE – SEÇÃO B

REF. PROC. 0035010-35.2015.8.17.0001

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA IMOBILIÁRIA CASTRO LIMA LTDA – EPP e ECOMOTORS DO BRASIL LTDA - EPP

LRF-LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado especializada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.611.762/0001-64, com endereço constante no timbre abaixo, por sua representante legal, **NATÁLIA PIMENTEL LOPES**, advogada, inscrito na OAB/PE sob o nº 30.920, administradora judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial da **IMOBILIÁRIA CASTRO LIMA LTDA – EPP e ECOMOTORS DO BRASIL LTDA - EPP**, vem requerer a juntada do relatório mensal das atividades, referente ao período de julho de 2025 a setembro de 2025, atendendo o disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 22 da Lei 11.101/2005.

Pede deferimento.

Recife, 27 de janeiro de 2026

LRF-LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA.
ADMINISTRADORA JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RMA do GRUPO CASTRO LIMA**Julho 2025 a setembro de 2025****CASTRO LIMA LTDA – EPP****ECOMOTORS DO BRASIL LTDA - EPP**

(Art. 22, II, c) da Lei nº 11.101/2005).

LRF-LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos do processo de RECUPERAÇÃO JUDICIAL da CASTRO LIMA devidamente representada pela sua responsável técnica pela condução do presente processo, **Natália Pimentel Lopes**, nos termos do disposto na alínea “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei 11.101/2005, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades, referente ao período de julho 2025 a setembro de 2025, atendendo ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 22 da Lei 11.101/2005.

Na oportunidade, informo que, até a presente data, a Recuperanda não encaminhou a esta Auxiliar as informações operacionais e demonstrações financeiras relativas dos meses de outubro a dezembro do corrente ano, cujo prazo acordado para disponibilização da referida documentação já foi superado.

Nesse sentido, a Administradora Judicial pugna pela intimação das Devedoras para que, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos, apresentem à Auxiliar do Juízo os documentos pendentes.

Ressalta a priori que o atual relatório sintetiza os dados que foram fornecidos ao Administrador Judicial pelas próprias Recuperandas e que as referidas informações não são objeto de exame e nem de auditoria por parte do Administrador Judicial, tanto na parte qualitativa como na quantitativa.

Portanto, o presente relatório não tem o caráter de opinião ou parecer, pois o Administrador Judicial não pode garantir ou afirmar que as informações que granjeou da Recuperanda estão completas e abrangentes em todos os seus aspectos relevantes, nem tampouco precisas.

Conforme nosso mais perfeito entendimento, todos os dados e informações contidas no Relatório, nos demonstrativos financeiros históricos e projetados e nas informações adicionais recebidas são consideradas verdadeiras e acuradas.

Reitera-se por fim que embora tirados de fontes fidedignas, não podemos dar nenhuma garantia nem assumir qualquer responsabilidade legal pela exatidão de quaisquer dados, opiniões ou estimativas fornecidas pelos administradores, assessores jurídicos e consultores financeiros e contábeis das Recuperandas.

O intuito deste relatório é dar efetivação a legislação vigente, atualizar o Juízo da Recuperação Judicial, os credores e demais interessados acerca das atividades das Recuperandas.

As observações expostas nesse relatório são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pelas Recuperandas.

Com o objetivo de facilitar a leitura e o entendimento, o presente relatório foi estruturado da seguinte forma:

1. Glossário
2. As Recuperandas;
3. Estrutura Societária e Administração;
4. Dívida do Grupo Castro Lima na Recuperação Judicial;
5. Causas do Pedido de Recuperação Judicial;
6. Situação Operacional das Recuperandas;
7. Faturamento;
8. Pagamentos Credores Subordinados à RJ;
 - 8.1 Pagamentos Credores Classe III;
9. Inadimplência do Período;
10. Imobilizado;
11. Quadro de Pessoal;
12. Das Considerações sobre o Mútuo;
13. Demonstrações Financeiras;
 - 12.1 Balanço Patrimonial;
 - 12.2 DRE (Demonstração Resultado Exercício);
 - 12.3 Demonstrações Fluxo Caixa;
 - 12.4 Índices de Desempenho;
 - 12.5 Gráficos Acompanhamento;
 - 12.6 Comentários Demonstrações Financeiras;
 - 12.7 Controles Internos Financeiros;
14. Fase Processual; e
15. Informações Finais.

1. Glossário

- **RJ** - Recuperação Judicial;
- **RMA** – Relatório Mensal de Atividade;
- **Recuperandas** – *Imobiliária Castro Lima Ltda – EPP e Ecomotors do Brasil Ltda - EPP*
- **CAGED** - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados;
- **INSS** – Instituto Nacional do Seguro Social;
- **Grupo** – Grupo Castro Lima, composto pela Castro Lima e Ecomotors;

2. As Recuperandas

Em 10 de julho de 2015, o Castro Lima, formado pelas empresas IMOBILIÁRIA CASTRO LIMA LTDA. - EPP e ECOMOTORS DO BRASIL LTDA. - EPP, protocolou pedido de Recuperação Judicial (Lei 11.101/2005) na Justiça Cível da Comarca de Recife/PE, sendo o mesmo deferido pela 11ª Vara Cível, em 13 de julho de 2015. O processo foi tombado sob o nº 0035010-35.2015.8.17.0001.

Conforme informações constantes na petição inicial, as Recuperandas integram o negócio denominado Grupo Castro Lima, as quais desenvolvem a prestação de serviços administração, compra e venda, incorporação de imóveis, consultoria e administração financeira, cobrança de títulos de créditos e de recursos financeiros, fabricação, montagem e autopeças para veículos em geral, fabricação, montagem, exportação e comércio em geral de máquinas, entre outros, conforme prevê seus objetos sociais.

Em suas operações, as requerentes utilizam as marcas Castro Lima e Ecomotors.

A IMOBILIÁRIA CASTRO LIMA LTDA, foi fundada em 19 de novembro de 1999, iniciou suas atividades a partir de uma estratégia claramente definida de atuação empresarial focada na atividade imobiliária, buscando atingir um público-alvo de renda popular, concentrado nas cidades interioranas, fora dos grandes centros urbanos e das capitais.

Atuando inicialmente mediante aquisição e comercialização de lotes estrategicamente localizados, destinados a construção de casas populares e a constituição de pequenos novos bairros, com a proposta da “primeira moradia”, celeremente incrementa seu portfólio de negócios, passando então a identificar e adquirir áreas no litoral do Nordeste, com o objetivo de efetivar loteamentos a beira-mar para um público específico.

Com a experiência de 15 anos no mercado imobiliário, além dos loteamentos instalados e em fase de implantação, a Imobiliária Castro Lima possui vários bens imóveis, urbanos e rurais, designados a revendas ou locação. Como especialização em origemação e gestão de ativos imobiliários de condomínios e lotes.

A empresa Ecomotors do Brasil é uma montadora de motos de pequeno porte (50 cilindradas), da marca YAMASAKI, localizada no bairro de afogados, Recife – PE.

A Recuperação Judicial do Grupo visa promover a superação da crise e o reequilíbrio das atividades empresariais provendo a continuidade das empresas Recuperandas, mantendo, assim, a realização de suas funções social e econômica.

3. Estrutura Societária e Administração:

IMOBILIARIA CASTRO LIMA LTDA EPP	CAPITAL SOCIAL		
	Nº de quotas	%	VALOR
MANOEL FIRMINO DE LIMA	14.925	99,5	R\$ 14.925,00
NADSON PIRES DE SIQUEIRA CARVALHO	75	0,5	R\$ 75,00
TOTAL	15.000		R\$ 15.000,00

As Requerentes integram o negócio ora denominado Grupo Castro Lima, que explora negócios do ramo imobiliário e negócio de fabricação de motocicleta, formado por duas empresas distintas das quais a Castro Lima explora como atividade principal.

A Imobiliária Castro Lima Ltda. - EPP, é uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, empresa de pequeno porte, sendo administrada pelo Sr. Nadson Pires de Siqueira Carvalho, com 0,5% da participação societária e pela Sra. Edite Siqueira Pires, com 99,5% da participação societária.

A Ecomotors do Brasil Ltda. - EPP é uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, empresa de pequeno porte, sendo administrada pelo Sr. Nadson Pires de Siqueira Carvalho, com 25% da participação societária e pela Sra. Edite Siqueira Pires, com 75% da participação societária.

4. Dívida do Grupo Castro Lima na Recuperação Judicial:

Informações fornecidas pelo Grupo no Pedido de Recuperação Judicial, nos termos do art. 51, III, Lei 11.101/2005:

Descrição - Quadro de Credores 1ª Lista	Valor em R\$	Total de Credores
Trabalhistas (Classe I)	-	-
Garantia Real (Classe II)	-	-
Quirografários (Classe III)	R\$ 33.299.183,05	62
EPPs e MEs (Classe IV)	-	-
Créditos não Sujeitos	-	-
TOTAL	R\$ 33.299.183,05	62

Informações apresentadas pelo administrador judicial (2ª Lista de Credores), nos termos do § 2º, art. 7º:

Descrição – Quadro de Credores 2ª Lista	Valor em R\$	Total de Credores
Trabalhistas (Classe I)	-	-
Garantia Real (Classe II)	-	-
Quirografários (Classe III)	R\$ 35.089.544,48	62
EPPs e MEs (Classe IV)	-	-
Créditos não Sujeitos	-	-
TOTAL	R\$ 35.089.544,48	62

5. Causas do Pedido de Recuperação Judicial:

Como informado, pelas Recuperandas quando da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, diversas causas relevantes contribuíram para a crise econômico-financeira do Grupo Castro Lima, dentre elas destaca-se a crise no mercado imobiliário; aumento das taxas de juros e redução do prazo de financiamento; aumento da inadimplência em patamares superiores a 50% (cinquenta por cento) e distrato dos contratos de promessa de compra e venda; restrição ao acesso de crédito Bancário; aumento das taxas de juros.

No caso específico da Ecomotors além da conjuntura econômica do país, ocorreram diversas alterações na regulamentação do setor (municipal e estadual), que resultaram com o aumento dos custos para os usuários dos produtos e a consequente redução das vendas da empresa.

Como consequência, o Grupo Castro Lima tem apresentado dificuldades na rolagem de sua dívida, favorecendo para a concentração de pagamento dos passivos no curto prazo; e desencaixe momentâneo entre as despesas de receitas; a redução na capacidade de honrar os pagamentos e obrigações para com terceiros.

6. Situação Operacional das Recuperandas:

Conforme corroborado pela administração da Castro Lima, não está sendo enviada nenhuma documentação da Ecomotors do Brasil em virtude da mesma estar sem movimentação, não há funcionários registrados na Recuperanda nem há qualquer movimentação operacional na mesma.

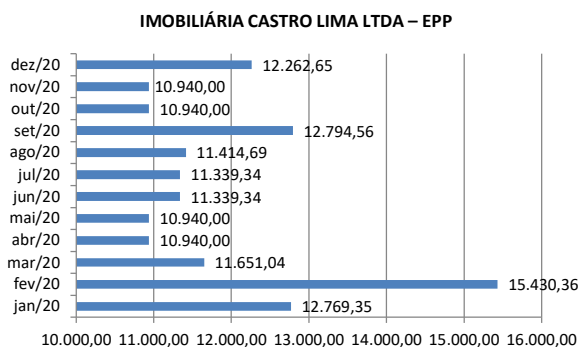
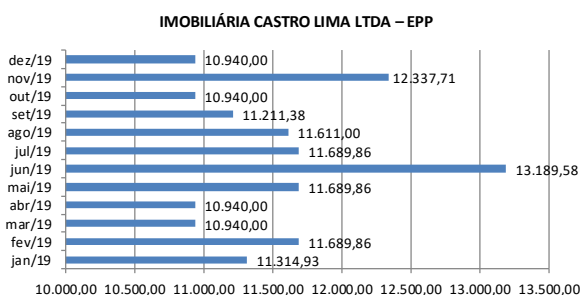
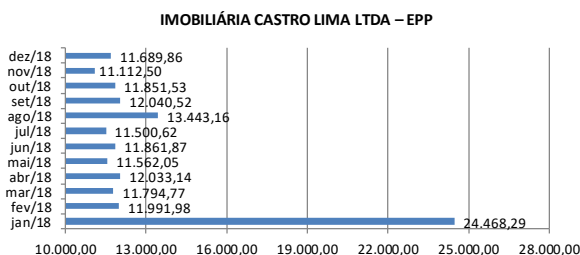
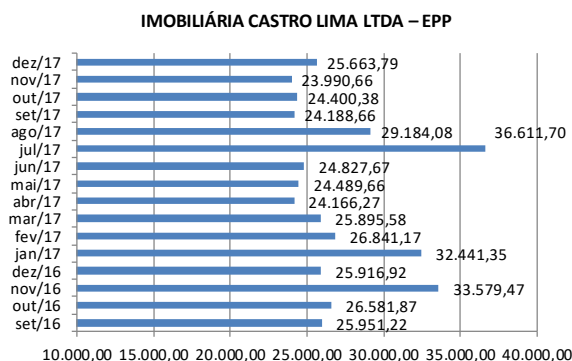
Valoroso ressaltar que este Administrador Judicial, desde a sua nomeação no processo de Recuperação Judicial, já realizou visitas ao escritório central das Recuperandas, bem como inúmeros contatos telefônicos com os administradores, colaboradores e credores das Recuperandas, com o desígnio de ultimar as providências necessárias ao adequado prosseguimento do processo de recuperação judicial.

Importante evidenciar que em todas as visitas a administradora judicial foi recebida com cordialidade e atenção pelos representantes das Recuperandas, bem como todas as solicitações realizadas foram prontamente atendidas, providenciadas ou encaminhadas.

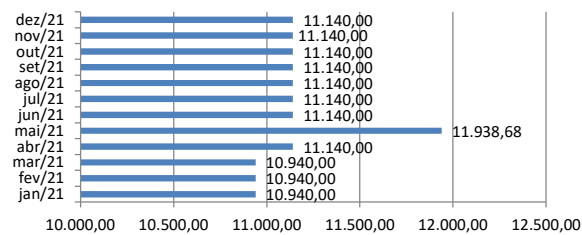
7. Faturamento

Conforme administração da Castro Lima, existe uma previsão média mensal de faturamento, porém, nem sempre há uniformidade. Acontecem recebimentos de clientes inadimplentes, antecipações, etc..

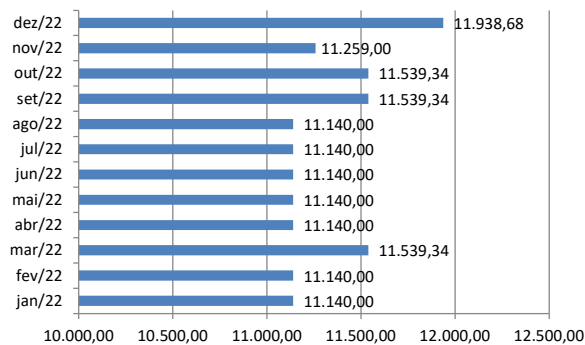
A evolução do faturamento mensal a partir de setembro de 2016 da Castro Lima pode ser apresentada como segue:



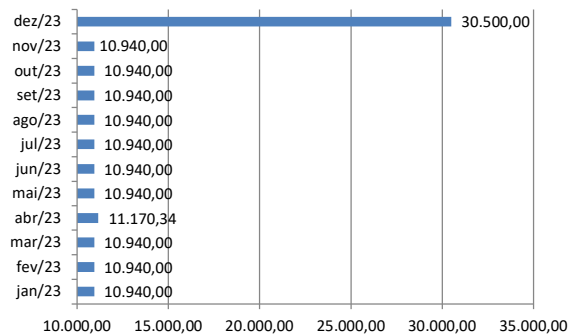
IMOBILIÁRIA CASTRO LIMA LTDA – EPP



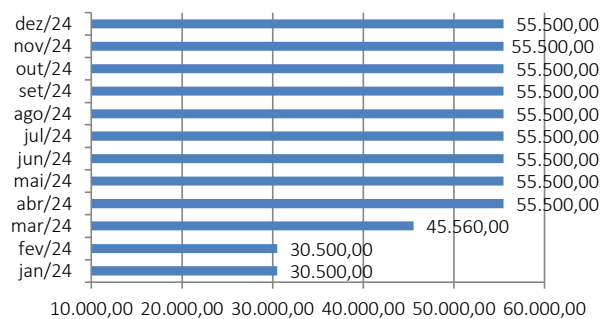
IMOBILIÁRIA CASTRO LIMA LTDA – EPP



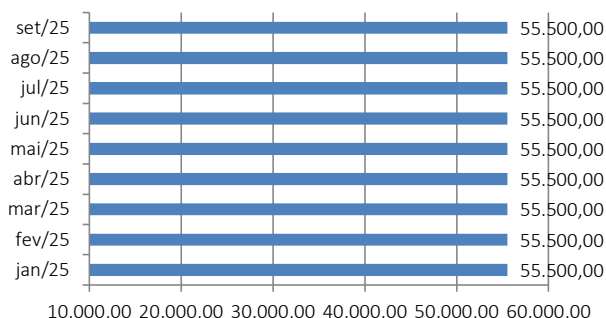
IMOBILIÁRIA CASTRO LIMA LTDA – EPP



IMOBILIÁRIA CASTRO LIMA LTDA – EPP



IMOBILIÁRIA CASTRO LIMA LTDA – EPP



8. Pagamentos Credores Subordinados à RJ;

8.1 Pagamentos Credores Classe III

A Assembleia Geral de Credores, em continuação, realizou-se em 03 de abril de 2025, ocasião em que o Plano de Recuperação Judicial e seu respectivo aditivo foram submetidos à votação, mediante coleta de votos por manifestação via chat, tendo ambos sido aprovados. Ressalta-se, contudo, que o Plano ainda se encontra pendente de homologação judicial, uma vez que foi formulado pedido de afastamento de determinados votos, o qual se encontra sob análise do Juízo.

Os créditos enquadrados na Classe III (quirografários e com privilégios geral e especial) estão sujeitos às condições previstas no Plano de Recuperação Judicial aprovado em AGC. O Plano prevê carência de 18 (dezoito) meses para pagamento do principal, a ser contada a partir da data da publicação da decisão que homologar o PRJ, período no qual não haverá amortização do principal, permanecendo a remuneração acumulada.

Após o término da carência, os créditos serão pagos em 108 (cento e oito) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com início a partir do 19º mês, acrescidas de remuneração calculada com base na variação da remuneração da caderneta de poupança.

Aplica-se aos créditos da Classe III deságio de 70% (setenta por cento) sobre o valor devido, bem como a exclusão de 100% de juros, multas, encargos, correções, cláusulas penais e demais acessórios. A remuneração incidirá exclusivamente sobre o valor remanescente após a aplicação do deságio.

Os pagamentos serão realizados mensalmente, no último dia útil do mês subsequente ao mês de competência. Os créditos retardatários, quando existentes, observarão as mesmas condições previstas para a Classe III. Os honorários advocatícios sucumbenciais, sindicais e periciais serão pagos conforme a classificação do crédito e com base no valor efetivamente adimplido ao credor principal.

9. Inadimplência no período

Conforme controle disponibilizado pela administração da Recuperanda, no período analisado houve inadimplência no montante de R\$ 56.961,08 (cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e oito centavos).

Mês	Valor
jul/25	25.564,24
ago/25	12.933,88
set/25	18.462,96
SOMA	56.961,08

Segue controle disponibilizado pela administração da Recuperanda dos montantes em aberto dos meses de janeiro de 2017 a setembro de 2025:

Controles Mensais Abertos		Controles Mensais Abertos		Controles Mensais Abertos		Controles Mensais Abertos		Controles Mensais Abertos		Controles Mensais Abertos		Controles Mensais Abertos	
Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
jan/17	87.471,58	jan/18	39.653,86	jan/19	47.695,28	jan/20	23.709,47	jan/21	14.297,05	jan/22	16.859,30	jan/23	16.859,30
fev/17	180.543,41	fev/18	95.692,60	fev/19	35.801,19	fev/20	19.970,47	fev/21	14.970,09	fev/22	19.502,78	fev/23	15.655,78
mar/17	174.498,25	mar/18	35.084,09	mar/19	36.967,52	mar/20	19.260,83	mar/21	16.945,68	mar/22	14.023,31	mar/23	13.985,75
abr/17	179.902,38	abr/18	69.593,34	abr/19	34.748,55	abr/20	21.846,66	abr/21	13.758,09	abr/22	10.194,22	abr/23	11.912,55
mai/17	89.400,52	mai/18	52.761,78	mai/19	24.787,51	mai/20	20.110,08	mai/21	20.505,58	mai/22	9.828,65	mai/23	16.250,85
jun/17	87.605,01	jun/18	52.766,79	jun/19	27.865,16	jun/20	15.605,89	jun/21	11.560,57	jun/22	13.073,34	jun/23	22.830,05
jul/17	96.114,24	jul/18	52.884,48	jul/19	29.926,69	jul/20	14.644,08	jul/21	9.614,23	jul/22	19.836,38	jul/23	18.543,99
ago/17	42.083,03	ago/18	54.915,82	ago/19	25.355,61	ago/20	19.222,49	ago/21	15.296,08	ago/22	12.892,71	ago/23	19.165,81
set/17	41.418,13	set/18	60.537,78	set/19	25.128,28	set/20	20.068,28	set/21	16.590,63	set/22	17.797,94	set/23	17.851,33
out/17	45.591,85	out/18	54.570,80	out/19	23.593,72	out/20	17.979,83	out/21	31.838,03	out/22	18.761,15	out/23	18.088,58
nov/17	41.813,81	nov/18	53.663,76	nov/19	39.970,45	nov/20	22.823,29	nov/21	15.119,93	nov/22	25.786,55	nov/23	26.277,29
dez/17	129.129,68	dez/18	49.095,74	dez/19	45.884,83	dez/20	17.078,58	dez/21	11.992,93	dez/22	25.662,13	dez/23	20.274,04
SOMA	1.195.571,89	SOMA	671.220,84	SOMA	397.724,79	SOMA	232.319,95	SOMA	192.488,89	SOMA	204.218,46	SOMA	217.695,32

Controles Mensais Abertos		Controles Mensais Abertos	
Mês	Valor	Mês	Valor
jan/24	20.019,81	dez/24	14.412,78
fev/24	16.309,45	jan/25	13.941,00
mar/24	15.300,74	fev/25	9.466,23
abr/24	8.624,06	mar/25	17.805,68
mai/24	18.703,36	abr/25	178.691,25
jun/24	9.141,00	mai/25	10.266,23
jul/24	18.166,27	jun/25	16.500,65
ago/24	8.656,27	jul/25	25.564,24
set/24	25.036,04	ago/25	12.933,88
out/24	13.500,00	set/25	18.462,96
nov/24	14.208,22	SOMA	318.044,90
dez/24	14.412,78		
SOMA	167.665,22		

10. Imobilizado

As Recuperandas não possuem controle patrimonial individual informatizado dos bens integrantes de seus ativos imobilizados, que, além de servirem ao propósito de controle físico e identificação dos seus bens móveis (máquinas, equipamentos, móveis, utensílios etc.) também, servem de base para os registros contábeis dos valores das respectivas despesas de depreciação.

Adicionalmente, conforme análise do balancete, não houve movimentação na conta imobilizado no período analisado.

11. Quadro de Pessoal

Conforme folha de pagamento disponibilizada pela administração, a Recuperanda em setembro de 2025 conta com 06 (seis) funcionários no seu quadro de pessoal.

Adicionalmente, no CAGED enviado pela empresa de agosto de 2016 o qual informa que no mês consta no 1º dia 11 funcionários e houve no período 01 (uma) admissão, desta forma, constando como saldo no quadro de funcionários uma quantidade de 12 (doze). Na folha de em dezembro constam 11 (onze) funcionários cadastrados. Esse intervalo não foi apresentado CAGED com essa quantidade de

funcionários, justificando o saldo. De acordo com o contador da Recuperanda esta diferença está existindo em virtude de erros nas informações dos CAGEDs e que estão providenciando a regularização.

12. Das Considerações sobre o Mútuo

Conforme relatório “Balanço Patrimonial” disponibilizado pela Castro Lima verificamos o saldo na conta 2.01.01.07.04 do Passivo - Empréstimo a Terceiros – Quirografados no montante de R\$ 2.548.351,95 (dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos) e na conta 2.03.01.17.01 - Outras Contas a Pagar que conforme explicações da administração da Recuperanda tratam-se de recursos oriundos de empresas do mesmo grupo, no montante de R\$ 1.078.435,50 (um milhão, setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Até o protocolo deste RMA não foi disponibilizado pela administração das Recuperandas contratos de mútuo que dessem suporte a estas operações.

Adicionalmente, não nos foi apresentado nenhum documento que comprove os recolhimentos fiscais de IOF (Imposto sobre operações financeiras) tampouco de IR (Imposto de renda), devidos por força destes contratos.

Segue abaixo relação analítica da composição dos saldos mencionados:

Conta	Descrição	Valor
2.01.01.07.04	Emprestimo a Terceiros - Quirografados	2.553.851,95
2.01.01.07.04.0001	Carlos Alberto Parente Alencar	150.000,00
2.01.01.07.04.0002	Carmem Lucia Soares de Moraes	100.000,00
2.01.01.07.04.0003	Eronilson Firmino Marques	112.466,00
2.01.01.07.04.0004	Jose Carlos Pereira Santos	107.932,51
2.01.01.07.04.0005	Jose Irlando Ribeiro	47.086,20
2.01.01.07.04.0006	Marcos Alves de Moraes Pereira	162.200,00
2.01.01.07.04.0008	NSG Capital (Jose Antonio G. Lavareda)	175.321,96
2.01.01.07.04.0009	Paulo Wilson de Sa Magalhaes	461.903,47
2.01.01.07.04.0010	Sergio Almeida do Nascimento	136.063,05
2.01.01.07.04.0011	Edinacezio Firmino Marques	112.462,40
2.01.01.07.04.0012	Edvaldo Soares da Fonseca	14.000,00
2.01.01.07.04.0013	Neuci Pereira de Mattos	100.000,00
2.01.01.07.04.0014	Paulo Vieira Fernandes Filho	155.907,59
2.01.01.07.04.0015	J A de Souza Pousada ME	715.008,77
2.01.01.07.04.0016	Terezinha Mariano Siqueira do Nascimento	2.000,00

Conta	Descrição	Valor
2.03.01.17.01	Outras Contas a Pagar	1.078.435,50
2.03.01.17.01.0001	Castro Lima Invest. e Participacoes Ltda	995.506,09
2.03.01.17.01.0002	Vila Bela Urbanismo LTDA	6.428,38
2.03.01.17.01.0003	Siqueira Imoveis e Meneracao Ltda - EPP	6.461,54
2.03.01.17.01.0004	Ecomotos	55.300,00
2.03.01.17.01.0005	Emprestimos a Terceiro	14.739,49

13. Demonstrações Financeiras

A Recuperanda enviou os relatórios contábeis/gerenciais do período analisado, que possibilitaram aferir/visualizar a situação patrimonial econômico-financeira da Recuperanda, bem como os resultados e a evolução do patrimônio líquido.

As atividades realizadas por esta administradora judicial com relação aos aludidos relatórios embasaram-se em apreciar a consistência dos números retratados, bem como a conexão deles, aos dados que nos foram prestadas pelos administradores e colaboradores da Azienda.

Realizamos a análise horizontal para identificarmos as variações nos Demonstrações Financeiras. A análise horizontal fundamenta-se na confrontação entre os valores de uma mesma conta ou grupo de contas, em diferentes períodos.

Adicionalmente, no Balanço Patrimonial além da análise horizontal, efetuamos a análise vertical que tem por propósito demonstrar qual é a participação de cada conta em relação ao total do Ativo ou Passivo

Cientificamos que alguns gráficos serão retratados com o propósito de mostrar a evolução mês a mês dos principais índices de desempenho da Recuperanda, com o propósito de dar ao leitor uma visão dinâmica do comportamento da empresa no tempo.

13.1 Balanço Patrimonial

ATIVO	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	ΔH%	ΔV%
CIRCULANTE																
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	22.388,16	21.783,15	21.540,73	21.442,00	21.343,27	21.259,91	21.244,54	22.731,93	21.244,54	27.843,15	31,06%	1,27%
Clientes	880.413,93	877.815,25	873.698,89	873.468,55	858.408,55	858.408,55	858.408,55	858.408,55	858.408,55	858.408,55	858.408,55	858.408,55	858.408,55	858.408,55	0,00%	39,05%
Banco CEF 1708	469,25	469,25	469,25	469,25	469,25	469,25	469,25	469,25	469,25	469,25	469,25	469,25	469,25	469,25	0,00%	0,02%
Banco CEF 1375	289,70	289,70	289,70	289,70	289,70	289,70	289,70	289,70	289,70	289,70	289,70	289,70	289,70	289,70	0,00%	0,01%
Banco CEF 2347	303,36	303,36	303,36	303,36	303,36	303,36	303,36	303,36	303,36	303,36	303,36	303,36	303,36	303,36	0,00%	0,01%
Banco CEF 2346	758,21	758,21	758,21	758,21	758,21	758,21	758,21	758,21	758,21	758,21	758,21	758,21	758,21	758,21	0,00%	0,03%
Banco Paulista	3.272,48	3.272,48	3.272,48	3.272,48	3.272,48	3.272,48	3.272,48	3.272,48	3.272,48	3.272,48	3.272,48	3.272,48	3.272,48	3.272,48	0,00%	0,15%
Adiantamento a Terceiros	2.619,00	5.138,00	5.138,00	5.138,00	5.138,00	5.138,00	5.138,00	5.138,00	5.138,00	5.138,00	5.138,00	5.138,00	5.138,00	5.138,00	0,00%	0,23%
Estoque	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	0,00%	40,49%
Total do ativo circulante	1.778.125,93	1.778.046,25	1.773.929,89	1.773.699,55	1.781.027,71	1.780.422,70	1.780.180,28	1.780.081,55	1.779.982,82	1.779.899,46	1.779.884,09	1.781.371,48	1.779.884,09	1.786.482,70	16,37%	81,28%
NÃO CIRCULANTE																
Edifício e Construção	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	0,00%	10,92%
Computadores e periféricos	9.751,05	9.635,03	9.635,03	9.635,03	9.635,03	9.635,03	9.635,03	9.635,03	9.635,03	9.635,03	9.635,03	9.635,03	9.635,03	9.635,03	0,00%	0,44%
deprec. Computadores e periféricos	(7.981,29)	(9.257,51)	(10.649,75)	(10.997,81)	(10.997,81)	(10.997,81)	(10.997,81)	(10.997,81)	(10.997,81)	(10.997,81)	(10.997,81)	(10.997,81)	(10.997,81)	(10.997,81)	0,00%	(4,50)%
Quotas de Consórcio	172.950,86	172.950,86	172.950,86	172.950,86	172.950,86	172.950,86	172.950,86	172.950,86	172.950,86	172.950,86	172.950,86	172.950,86	172.950,86	172.950,86	0,00%	7,87%
Total do ativo não circulante	414.720,62	413.328,38	411.936,14	411.588,08	411.588,08	411.588,08	411.588,08	411.588,08	411.588,08	411.588,08	411.588,08	411.588,08	411.588,08	411.588,08	0,00%	18,72%
TOTAL DO ATIVO	2.192.846,55	2.191.374,63	2.185.866,03	2.185.287,63	2.192.615,79	2.192.010,78	2.191.768,36	2.191.669,63	2.191.570,90	2.191.487,54	2.191.472,17	2.192.959,56	2.191.472,17	2.198.070,78	16,30%	

Com base nas informações apresentadas, destacam-se os seguintes pontos quanto à composição e à evolução do Ativo da Recuperanda:

Em setembro de 2025, o Ativo Total da Recuperanda atingiu R\$ 2.198.070,78 (dois milhões, cento e noventa e oito mil, setenta reais e setenta e oito centavos), mantendo-se praticamente estável em relação aos meses anteriores. O Ativo Circulante permanece como o principal componente, totalizando R\$ 1.786.482,70 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), o que representa aproximadamente 81,28% do ativo total, com destaque para as rubricas Clientes e Estoque, que seguem como os itens de maior representatividade e com saldos estáveis no período.

O Ativo Não Circulante totalizou R\$ 411.588,08 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oito centavos), correspondente a cerca de 18,72% do ativo total, composto majoritariamente por imobilizado e quotas de consórcio, sem variações relevantes no período analisado. A estrutura do ativo indica baixa volatilidade, com necessidade de acompanhamento contínuo quanto à realização dos ativos circulantes, especialmente no contexto do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

PASSIVO	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	ΔM%	ΔV%
CIRCULANTE																
Circulante																
Fornecedores	26.602,14	26.602,14	26.602,14	26.602,14	26.602,14	26.602,14	26.602,14	26.602,14	26.602,14	26.602,14	26.602,14	26.602,14	26.602,14	26.602,14	0,00%	1,21%
Fornecedores Quirografários	1.820.583,10	1.820.583,10	1.820.583,10	1.820.583,10	1.820.583,10	1.820.583,10	1.820.583,10	1.820.583,10	1.820.583,10	1.820.583,10	1.820.583,10	1.820.583,10	1.820.583,10	1.820.583,10	0,00%	82,83%
Empréstimos e financiamentos	250.303,37	254.561,37	254.561,37	254.561,37	254.561,37	254.561,37	254.561,37	254.561,37	254.561,37	254.561,37	254.561,37	254.561,37	254.561,37	254.561,37	0,00%	11,58%
Empréstimos e financ. Quirograf.	23.161.842,99	23.161.842,99	23.161.842,99	23.161.842,99	23.161.842,99	23.161.842,99	23.161.842,99	23.161.842,99	23.161.842,99	23.161.842,99	23.161.842,99	23.161.842,99	23.161.842,99	23.161.842,99	-0,07%	1050,83%
Obrigação Trabalhista a Recolher	924.477,15	936.457,68	1.031.239,36	1.108.516,58	1.007.800,60	1.015.719,88	1.007.638,99	1.006.395,52	1.031.114,80	1.034.586,03	1.033.981,82	1.036.182,60	1.042.150,60	1.038.858,42	-0,12%	47,26%
Obrigações Fiscais	211.779,48	226.481,21	240.976,84	256.692,65	311.314,54	313.082,92	324.851,30	339.787,63	341.536,01	343.258,80	357.876,64	359.767,85	361.490,64	376.214,64	4,07%	17,12%
Empréstimos a Terceiros Quirograf.	2.553.851,95	2.553.851,95	2.553.851,95	2.553.851,95	2.553.851,95	2.553.851,95	2.553.851,95	2.553.851,95	2.553.851,95	2.553.851,95	2.553.851,95	2.553.851,95	2.548.351,95	2.548.351,95	0,00%	115,94%
Outras Contas a pagar	67,56	67,56	67,56	67,56	67,56	67,56	67,56	67,56	67,56	67,56	67,56	67,56	67,56	67,56	0,00%	0,00%
Parcelamentos	933.524,59	933.524,59	933.524,59	933.524,59	933.524,59	933.524,59	933.524,59	933.524,59	933.524,59	933.524,59	933.524,59	933.524,59	933.524,59	933.524,59	0,00%	42,17%
Total do passivo circulante	29.883.032,33	29.913.972,59	30.023.249,90	30.116.242,93	30.043.560,33	30.049.696,99	30.039.655,42	30.069.502,21	30.072.184,34	30.073.628,36	30.083.891,99	30.084.233,98	30.082.674,77	30.090.356,59	0,03%	1368,94%
NÃO CIRCULANTE																
Receita de Exercícios Futuros	880.667,95	878.069,27	873.952,91	873.722,57	858.662,57	858.662,57	858.662,57	858.662,57	858.662,57	858.662,57	858.662,57	858.662,57	858.662,57	858.662,57	0,00%	39,06%
Outras Contas	489.050,98	577.588,95	765.438,48	876.411,01	1.066.350,44	1.066.350,44	1.066.350,44	1.079.847,02	1.081.185,27	1.078.185,27	1.076.522,83	1.077.499,76	1.078.181,36	1.078.435,50	0,02%	49,06%
Total do passivo não circulante	1.369.718,93	1.455.658,22	1.639.391,39	1.750.133,58	1.925.013,01	1.925.013,01	1.925.013,01	1.938.509,59	1.939.847,84	1.936.847,84	1.935.185,40	1.936.162,33	1.936.847,84	1.937.098,07	0,01%	88,13%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO																
Capital Social	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00%	0,68%
Prejuízo / lucro do exercício	(10.587,09)	(31.933,45)	(19.955,40)	(35.374,80)	(23.882,19)	(6.741,67)	9.799,15	(43.442,10)	(4.119,11)	0,00	(8.616,56)	168,47	0,00	11.351,14	0,00%	0,52%
Prejuízo/ Lucro Acumulado	(29.064.317,62)	(29.161.322,73)	(29.471.819,86)	(29.660.714,08)	(29.767.075,36)	(29.790.957,55)	(29.797.699,22)	(29.787.900,07)	(29.831.342,17)	(29.833.988,66)	(29.833.988,66)	(29.833.988,66)	(29.833.988,66)	(29.833.988,66)	0,00%	-0,06%
Ajuste exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	-1358,21%
Total do patrimônio líquido	(29.059.904,71)	(29.178.256,18)	(29.476.775,26)	(29.681.088,88)	(29.775.957,55)	(29.782.699,22)	(29.777.900,07)	(29.816.342,17)	(29.820.461,28)	(29.818.988,66)	(29.827.605,22)	(29.827.436,75)	(29.828.046,53)	(29.829.383,88)	0,00%	-1357,07%
TOTAL DO PASSIVO	2.192.846,35	2.191.374,63	2.185.866,03	2.185.287,63	2.192.615,79	2.192.010,78	2.191.768,36	2.191.669,63	2.191.570,90	2.191.487,54	2.191.472,17	2.192.959,56	2.191.472,17	2.198.070,78	0,00%	

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

Em setembro de 2025, o Passivo Total da Recuperanda totalizou R\$ 2.198.070,78 (dois milhões, cento e noventa e oito mil, setenta reais e setenta e oito centavos), mantendo-se alinhado ao Ativo Total, em observância ao equilíbrio contábil. O Passivo Circulante permaneceu como o principal componente da estrutura de capitais, somando R\$ 30.090.356,59 (trinta milhões, noventa mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), com elevada concentração em obrigações quirografárias, notadamente empréstimos e financiamentos quirografários e fornecedores quirografários.

As obrigações trabalhistas e fiscais mantiveram participação relevante na composição do passivo circulante, apresentando variações ao longo do período analisado, compatíveis com a dinâmica operacional da Recuperanda. Os parcelamentos permaneceram estáveis, sem alterações estruturais relevantes no período.

O Passivo Não Circulante totalizou R\$ 1.937.098,07 (um milhão, novecentos e trinta e sete mil, noventa e oito reais e sete centavos), composto principalmente por receitas de exercícios futuros e outras contas, não sendo identificadas variações significativas em sua estrutura.

O Patrimônio Líquido permaneceu negativo, atingindo R\$ (29.829.383,88) (vinte e nove milhões, oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos negativos), reflexo dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores.

13.2 DRE (Demonstração Resultado Exercício);

DRE	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	Até
Receita Bruta	12.262,65	11.140,00	11.938,68	30.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	0,00%
Unidades Imobiliárias Vendidas	1.322,65	200,00	998,68	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100,00%
Locação de Bens Móveis e Imóveis	10.940,00	10.940,00	10.940,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	0,00%
DEDUÇÕES DAS VENDAS DE SERVIÇOS	(447,59)	(406,61)	(435,75)	(1.113,25)	(2.025,75)	(2.025,75)	(2.025,75)	(2.025,75)	(2.025,75)	(2.025,75)	(2.025,75)	(2.025,75)	(2.025,75)	(2.025,75)	0,00%
PIS	(79,71)	(72,41)	(77,60)	(198,25)	(360,75)	(360,75)	(360,75)	(360,75)	(360,75)	(360,75)	(360,75)	(360,75)	(360,75)	(360,75)	0,00%
COFINS	(367,88)	(334,20)	(358,16)	(915,00)	(1.665,00)	(1.665,00)	(1.665,00)	(1.665,00)	(1.665,00)	(1.665,00)	(1.665,00)	(1.665,00)	(1.665,00)	(1.665,00)	0,00%
Receita operacional líquida	11.815,06	10.733,39	11.502,92	29.386,75	53.474,25	53.474,25	53.474,25	53.474,25	53.474,25	53.474,25	53.474,25	53.474,25	53.474,25	53.474,25	0,00%
Custos das Mercadorias e dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Custos das Mercadorias e dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
LUCRO BRUTO	11.815,06	10.733,39	11.502,92	29.386,75	53.474,25	53.474,25	53.474,25	53.474,25	53.474,25	53.474,25	53.474,25	53.474,25	53.474,25	53.474,25	0,00%
Receitas (despesas) operacionais	(22.404,50)	(42.666,84)	(31.519,64)	(64.761,55)	(77.356,44)	(60.215,92)	(43.675,10)	(91.507,55)	(57.593,36)	(52.001,63)	(62.090,81)	(53.305,78)	(54.084,03)	(54.811,60)	1,35%
Despesas Administrativas	(19.804,58)	(40.132,58)	(28.964,46)	(62.240,97)	(64.569,24)	(60.215,92)	(43.675,10)	(78.720,35)	(57.593,36)	(52.001,63)	(49.303,61)	(53.305,78)	(54.084,03)	(42.024,40)	-22,30%
Despesas Tributárias	(2.599,92)	(2.534,26)	(2.555,18)	(2.520,58)	(12.787,20)	0,00	0,00	(12.787,20)	0,00	0,00	(12.787,20)	0,00	0,00	(12.787,20)	0,00%
Lucro antes do resultado financeiro	(10.589,44)	(31.933,45)	(20.016,72)	(35.374,80)	(23.882,19)	(6.741,67)	9.799,15	(38.033,30)	(4.119,11)	1.472,62	(8.616,56)	168,47	(609,78)	(1.337,35)	119,32%
Resultado financeiro	2,35	0,00	61,32	0,00	0,00	0,00	0,00	(5.408,80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00%
Lucro antes do IRPJ e CSSL	(10.587,09)	(31.933,45)	(19.955,40)	(35.374,80)	(23.882,19)	(6.741,67)	9.799,15	(43.442,10)	(4.119,11)	1.472,62	(8.616,56)	168,47	(609,78)	(1.337,35)	119,32%
Imposto de renda e contribuição social															
Lucro líquido do exercício	(10.587,09)	(31.933,45)	(19.955,40)	(35.374,80)	(23.882,19)	(6.741,67)	9.799,15	(43.442,10)	(4.119,11)	1.472,62	(8.616,56)	168,47	(609,78)	(1.337,35)	119,32%

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

No período analisado até setembro de 2025, a Receita Bruta mensal manteve-se estável em R\$ 55.500,00, composta majoritariamente pela locação de bens móveis e imóveis (R\$ 30.500,00) e pela rubrica de unidades imobiliárias (R\$ 25.000,00). Após as deduções de PIS e COFINS, a Receita Operacional Líquida permaneceu constante em R\$ 53.474,25.

Não foram registrados custos das mercadorias e dos serviços prestados, de modo que o Lucro Bruto corresponde integralmente à receita líquida apurada no período.

As despesas operacionais continuam exercendo pressão relevante sobre o resultado, com destaque para as despesas administrativas, que se mantiveram elevadas e oscilaram ao longo dos meses, impactando negativamente o desempenho operacional. As despesas tributárias apresentaram comportamento intermitente, com reconhecimento concentrado em determinados meses, contribuindo para a volatilidade do resultado.

Em decorrência desse cenário, a Recuperanda apresentou, de forma recorrente, resultado operacional negativo, com exceção pontual em fevereiro de 2025, quando foi registrado lucro líquido de R\$ 9.799,15, e em maio e julho de 2025, que apresentaram resultados próximos do equilíbrio. Em setembro de 2025, o prejuízo líquido apurado foi de R\$ 1.337,35.

De forma geral, a DRE evidencia que, apesar da estabilidade da receita, o nível das despesas operacionais ainda supera a capacidade de geração de resultado, reforçando a necessidade de controle e racionalização de custos, bem como de incremento de receitas, para viabilizar a recuperação da capacidade operacional e o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

13.3 Demonstrações Fluxo Caixa

Conforme o Manual de Contabilidade Societária da FIPECAFI, (Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeira da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo) um dos órgãos de referência na matéria em âmbito nacional, define como objetivo da DFC:

“O objetivo primário da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é prover informações relevantes sobre os pagamentos e recebimentos, em dinheiro, de uma empresa, ocorridos durante um determinado período, e com isso ajudar os usuários das demonstrações contábeis na análise da capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades para utilizar este fluxo de caixa...”.

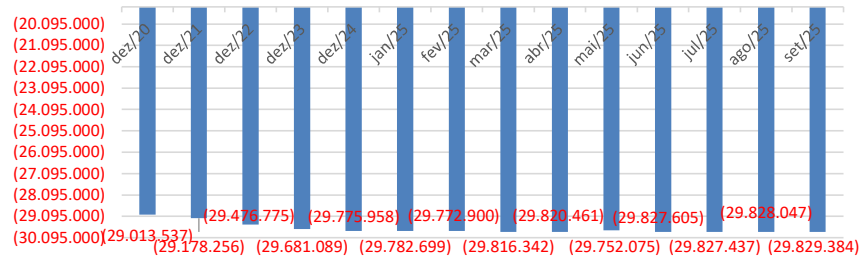
FLUXO DE CAIXA														
CASTRO LIMA (VALORES EM R\$ MIL)														
	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
(1) Entradas Operacionais	12.265,00	11.140,00	12.000,00	10.940,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00
Recebimento de vendas (PARCELAS)	1.322,65	200,00	998,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.327,00
Recebimento (JURCS)	2,55	0,00	1.907,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recebimento (MULTA)	0,00	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos	0,00	0,00	(1.262,18)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.327,00)
Recebimento de Aluguel Imóvel em Goiana / PE	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Recebimento de arrendamento de imóvel em Porto de Galinhas / PE	10.940,00	10.940,00	10.940,00	10.940,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00
(2) Saídas Operacionais	(18.127,86)	(32.936,90)	(31.738,64)	(52.208,78)	(60.124,34)	(56.805,01)	(55.742,42)	(57.797,83)	(56.160,97)	(55.583,39)	(55.852,89)	(54.012,61)	(57.232,38)	(48.901,39)
Despesas gerais (aluguel, cond. Luz, IPTU, telefone, multas e contrb. sindicais)	(449,43)	(250,50)	(1.698,32)	(7.666,73)	(4.378,18)	(10.187,20)	(5.605,48)	(7.294,90)	(8.841,08)	(17.099,58)	(17.679,08)	(11.704,42)	(15.423,12)	(7.343,27)
Despesas com pessoal (salários + VT + Alimentação+encargos sociais)	(13.530,50)	(23.778,83)	(21.838,69)	(30.061,27)	(28.953,12)	(15.754,97)	(32.474,37)	(5.529,18)	(19.171,14)	(20.930,38)	(21.768,10)	(21.117,29)	(18.327,51)	(28.872,37)
Assessoria Advocacia e Contabil / custas judiciais,	(2.150,00)	(8.406,57)	(5.944,64)	(9.000,00)	(9.000,00)	(23.385,79)	(10.154,00)	(37.795,00)	(24.036,00)	(14.795,00)	(12.295,00)	(17.080,15)	(19.371,00)	(8.577,00)
Despesas com veículos	0,00	0,00	(283,71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento de impostos federais, estaduais e municipais	0,00	(495,00)	(572,78)	(198,25)	(3.698,04)	(3.727,05)	(3.754,57)	(3.428,70)	(360,75)	(2.758,48)	(360,75)	(360,75)	(360,75)	(360,75)
Pagamento fornecedor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Loteamentos (cobranças+spc+correios+distritos+despesas viagem, etc)	(1.997,96)	0,00	(1.400,00)	(10.282,53)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.750,00)	(3.750,00)	(3.750,00)	(3.750,00)	(3.750,00)	0,00	(3.750,00)	(3.750,00)	(5.750,00)	(3.750,00)
Pagamento de juros em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento de tarifas bancárias + IOF + tx cobrança bancária e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(3) Lq. Operacional (+/-2)	(5.862,86)	(21.796,90)	(19.738,64)	(41.268,78)	(4.624,34)	(1.305,01)	(242,42)	(2.297,83)	(660,97)	(83,38)	(352,93)	1.487,39	(1.732,38)	6.598,61
(4) Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(5) Lq. Operacional Invest. (+/-4)	(5.862,86)	(21.796,90)	(19.738,64)	(41.268,78)	(4.624,34)	(1.305,01)	(242,42)	(2.297,83)	(660,97)	(83,38)	(352,93)	1.487,39	(1.732,38)	6.598,61
(6) Outras Entradas/Saídas	5.862,86	21.796,90	19.738,64	41.268,78	2.978,18	-	-	2.199,10	562,24	-	337,56	-	244,99	-
Dividendos / Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Terceiros	5.862,86	21.796,90	19.738,64	41.268,78	2.978,18	0,00	0,00	2.199,10	562,24	0,00	337,56	0,00	244,99	0,00
Receitas / Despesas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bloqueio/ Depósito Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IR/CSSL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(7) Fluxo de Caixa Livre (+/-6)	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.646,16)	(1.305,01)	(242,42)	(98,73)	(98,73)	(83,38)	(15,37)	1.487,39	(1.487,39)	6.598,61
(8) Saldo Inicial C/C (Mês anterior)	5.096,45	5.096,45	5.096,45	0,00	2.388,08	739,92	565,09	807,51	-	906,24	1.004,97	1.088,33	1.103,70	383,69
(9) Mov. Aplicação / Resgate	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(10) Saldo Final C/C	5.096,45	5.096,45	5.096,45	(0,00)	739,92	(565,09)	(807,51)	(906,24)	(1.004,97)	(1.088,33)	(1.103,70)	383,69	(1.103,70)	5.494,91

13.4 Índices de Desempenho

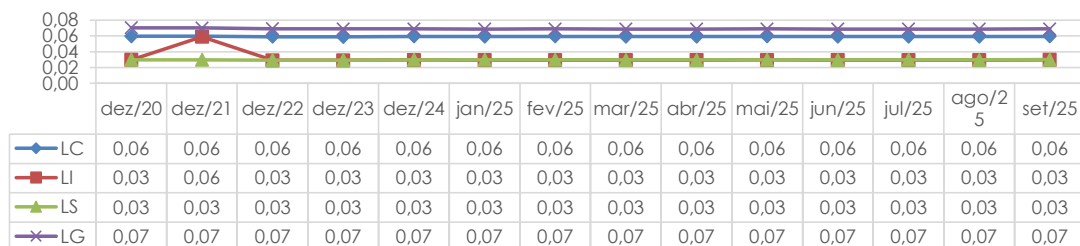
ÍNDICES DESEMPENHO														
	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
LC - Liquidez Corrente (AC/PC)	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05
LI - Liquidez Imediata (BPP/MBL/PC)	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03
LS - Liquidez Seca (AC - ESTOQUE/PC)	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03
LE - Liquidez Geral (AC+AVG/PC+PNC)	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07
ETDR - Endividamento Total / PL (PC+PNC)/PL	(1,08)	(1,08)	(1,07)	(1,07)	(1,07)	(1,07)	(1,07)	(1,07)	(1,07)	(1,07)	(1,07)	(1,07)	(1,07)	(1,07)
ECP - Endividamento Curto Prazo (PC)/PC+PNC)	95,63	95,41	94,33	94,03	94,03	94,03	94,03	94,03	94,03	94,03	94,03	94,03	94,03	94,03
EPL - Endividamento Longo Prazo (PNC)/PC+PNC)	4,36	4,59	5,21	5,18	6,09	6,09	6,09	6,09	6,14	6,09	6,09	6,09	6,09	6,09
RCE = (LI/PL)	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05
LI/RB = Lucro Líquido/Receita Bruta (LI/RB)	86,33	288,39	147,11	116,09	43,09	12,18	17,78	78,35	7,43	2,79	15,59	0,39	-1,13	-2,45
PL = Patrimônio Líquido (PL)	(29.033.357)	(29.178.235)	(29.476.773)	(29.683.089)	(29.775.958)	(29.782.699)	(29.772.908)	(29.838.340)	(29.830.461)	(29.752.675)	(29.827.609)	(29.827.413)	(29.828.041)	(29.829.354)

13.5 Gráficos Acompanhamento

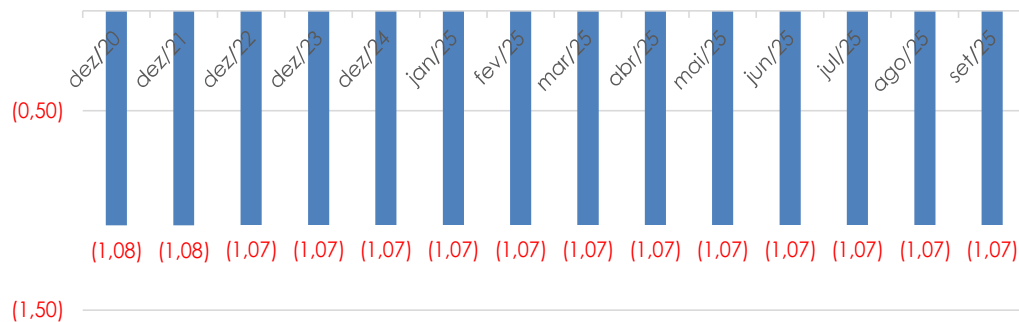
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



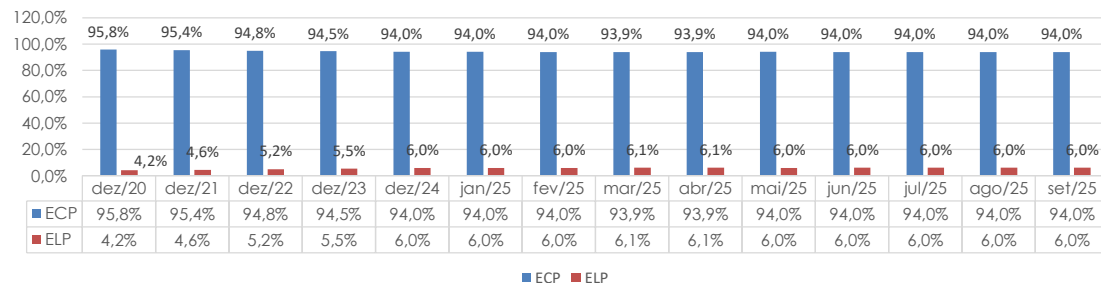
ÍNDICE DE LIQUIDEZ



ENDIVIDAMENTO TOTAL /PL



COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO



13.6 Comentários Demonstrações Financeiras

Após a análise das demonstrações financeiras expostas pela Castro Lima, constatamos que se encontra em situação econômico-financeira complicada, como era de se presumir. Conforme análise do Ativo e Passivo verificamos que as contas tiveram movimentações irrisórias e na sua maioria não houve nem movimentação, se mantendo os montantes nos últimos meses.

A liquidez corrente da Castro Lima que é o índice que avalia a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações está em 0,06, portanto, diante deste resultado não há disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo.

O índice de endividamento revela o grau de endividamento da empresa. A análise desse indicador por diversos exercícios revela a política de ganho de recursos da empresa. Isto é, se a azienda vem financiando o seu Ativo com Recursos Próprios ou de Terceiros e em que proporção. No caso da Castro Lima verificamos que o índice de endividamento a curto prazo representa 94,0% sobre um percentual de 6,0% de Longo Prazo.

13.7 Controles Internos Financeiros

Os índices de liquidez mantiveram-se significativamente abaixo do nível considerado adequado ao longo de todo o período analisado, refletindo restrita capacidade de pagamento de curto e longo prazo. A Liquidez Corrente permaneceu em 0,06, indicando que, para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, a Recuperanda dispõe de apenas R\$ 0,06 em ativos circulantes. De forma semelhante, a Liquidez Imediata (0,03) e a Liquidez Seca (0,03) evidenciam elevada dependência da realização de ativos não imediatos e a inexistência de folga financeira para honrar compromissos de curto prazo.

A Liquidez Geral, estabilizada em 0,07, reforça a fragilidade da estrutura financeira, demonstrando insuficiência de ativos totais para cobertura do passivo exigível no curto e no longo prazo.

O Endividamento de Curto Prazo manteve-se elevado, representando aproximadamente 94% do endividamento total em setembro de 2025, enquanto o Endividamento de Longo Prazo permaneceu em torno de 6%, evidenciando concentração relevante das obrigações no curto prazo. O índice de Endividamento Total em relação ao Patrimônio Líquido permaneceu negativo ((1,07)), reflexo direto do Patrimônio Líquido negativo, o que inviabiliza uma leitura convencional de alavancagem e reforça a situação de desequilíbrio patrimonial.

O Patrimônio Líquido manteve-se negativo durante todo o período analisado, atingindo R\$ (29.829.383,88) (vinte e nove milhões, oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) em setembro de 2025, reflexo dos prejuízos acumulados ao longo dos exercícios, o que compromete a solvência da Recuperanda e evidencia a necessidade de êxito na execução do Plano de Recuperação Judicial.

Quanto aos índices de rentabilidade, observa-se elevada volatilidade. O Lucro Líquido sobre a Receita Bruta (LL/RB) apresentou oscilações relevantes, com resultado negativo em setembro de 2025 (-2,4%), apesar de momentos pontuais de recuperação ao longo do exercício. O ROE manteve-se próximo de zero, distorcido pela base negativa do patrimônio líquido, não refletindo, portanto, retorno econômico efetivo ao capital próprio.

De forma geral, os índices analisados demonstram que a Recuperanda permanece em situação de fragilidade financeira e patrimonial, com baixa liquidez, elevada concentração de endividamento no curto prazo e rentabilidade insuficiente, reforçando a dependência do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial para a reversão de sua situação econômico-financeira.

14. Fase Processual:

A seguir apresentamos as principais informações sobre o andamento do processo de Recuperação Judicial das Recuperandas, conforme a seguir:

Data	IMOBILIÁRIA CASTRO LIMA	Lei 11.101/05
10/07/2015	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	Artigo 47 e ss.
13/07/2015	Deferimento do Pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V par. 1º
22/07/2015	Publicação do deferimento no D.O.	Artigo 52. Par 1º
23/07/2015	Publicação do 1º Edital pelo Devedor	art. 52, par. 1º
07/08/2015	Fim do prazo para apresentar habilitações/divergências ao Adm. Judicial. (15 dias da publicação do 1º edital)	art. 7º, par. 1º
21/09/2015	Fim do prazo para o Adm. Judicial apresentar a segunda lista de credores (45 dias a contar do dia seguinte ao término do prazo anterior)	Art. 7º, par. 2º
20/09/2015	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (prazo 60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
29/10/2015	Publicação Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ	art. 53, par. Único
13/10/2015	Publicação do Edital referente a 2ª Lista Credores	art. 7º, par. 2º
24/10/2015	Fim do prazo para apresentar impugnações à 2ª Lista de Credores ao Juízo (10 dias após publicação da 2ª Lista)	art. 8º
30/11/2015	Fim do prazo para manifestação ao juiz de objeção ao Plano de Recuperação Judicial (30 dias após publicação do recebimento do PRJ)	Art. 55
10/12/2015	Fim do prazo para designação da AGC (150 dias do deferimento da inicial)	Art. 56, par. 1º
30/08/2018	AGC 1ª Convocação (instalada)	Art. 56, par. 1º
21/03/2019	AGC em continuação (suspensa por 180 dias)	
19/09/2019	AGC em continuação (suspensa por 75 dias)	
05/12/2019	AGC em continuação (suspensa por 05 meses)	
17/05/2022	Sugestão de data para AGC na modalidade virtual para o dia 17/08/2022, às 15:00 horas (ID 105594994)	
11/08/2022	AGC supramencionada não realizada face o constante no petítório de ID 112207432	
13/02/2023	Sugestão de data para AGC em continuação na modalidade virtual para o dia 14/03/2023 – ID 125703993	

15. Informações Finais:

A Administradora Judicial, LRF – Líderes em Recuperação Judicial., informa aos credores e demais interessados, que disponibilizou o endereço eletrônico de e-mail do administrador (natalia.pimentel@lrf lideres.com.br) bem como o seu telefone (81) 3049-4334, para quaisquer esclarecimentos e informações gerais do processo aos interessados.

Recife, 27 de janeiro de 2026

Natália Pimentel Lopes
Administradora Judicial
OAB 30.920

Kelly Virginia de Oliveira Guerra
Contadora
CRC PE-020084/O-8